



Director: **Gildo Matias José** | 09 Março 2018 | Ano 1 | Número 58 | Semanário

ÁFRICA

Microsoft ajuda professor que ensina informática sem computador P.34

Um professor, no Gana, foi fotografado a dar aulas de informática num quadro negro, sem qualquer computador, e rapidamente a imagem correu mundo. Richard Appiah Akoto, de 33 anos, justificou: “Amo os meus alunos. Por isso, tenho de fazer com que eles percebam o que lhes estou a ensinar”. A Microsoft já reagiu e garantiu que enviará um computador para o professor Akoto.

HYPE

Shudu, a primeira modelo digital P.19



VÍTOR RAMALHO

“Acho que o pior já passou entre Angola e Portugal” P.10



MULTICAIXA

Levantamentos vão pagar comissões

Aviso do BNA altera regras estabelecidas há cerca de um ano e determina que abertura, manutenção e encerramento de contas-poupança também serão cobrados aos clientes. P.31



DOSSIER REFORMA DA JUSTIÇA

Reformar, sim, mas devagar

O sistema está a ser reformado há anos, mas os avanços são tímidos e lentos, alertam juristas. P.6

GRANDE ENTREVISTA

“Ninguém tem medo da justiça em Angola”

Jurista Beja Satula defende a justiça como garante do Estado de direito, com fé e um optimismo moderado. P.14

EMIGRANTES

Remessas mitigam choques P.32

Dinheiro enviado pelas diásporas para os países de origem reduz impacto de crises económicas.

IMOBILIÁRIO

Cabo Ledo terá minicidade P.33

Primeira fase de projecto de investimento de 800 milhões USD deverá avançar este ano.

SÍMBOLO NACIONAL

Palanca-negra-gigante, um desafio de 1,5 milhões de dólares

A morosidade é um dos principais obstáculos no processo de reforma da justiça, que visa aproximar o cidadão aos serviços de justiça, nomeadamente, através da construção de mais tribunais e capacitação de quadros do sector, defendem juristas ouvidos pelo Vanguarda.

Em 2005, o Executivo criou uma comissão para a reforma da justiça, coordenada por Manuel Miguel da Costa Aragão, na altura ministro da Justiça. A comissão, composta por mais 12 elementos, tinha como objectivo rever as leis do sistema unificado de justiça, a lei orgânica do estatuto dos magistrados judiciais e elaborar a lei orgânica do estatuto dos magistrados do Ministério Público, bem como rever a lei orgânica da Procuradoria-Geral da República.

Estava prevista igualmente a revisão da legislação processual laboral, dos códigos de registo e do notariado, e a elaboração de legislação necessária à reforma do sistema judicial angolano. O Ministério da Justiça ficou encarregado de suportar o apoio financeiro e administrativo do seu funcionamento.

Entretanto, 13 anos depois, todos concordam que o processo é lento. A “lentidão”, diz Raul Mota Cerveira, advogado da VdA Legal Partners, “caracteriza o processo de implementação da reforma da justiça”, sendo mesmo “o ponto mais crítico”.

Segundo o jurista da rede internacional de prestação de serviços jurídicos – com advogados autorizados a exercer advocacia em Angola, Cabo Verde ou Congo Democrático, a publicação do Código de Processo Tributário foi um “grande avanço” na reforma, tal como a criação das Salas de Fiscal e Aduaneiro (ao nível provincial) e das Câmaras do Fiscal e Aduaneiro (no Supremo).

Mais capacitação

Para o antigo bastonário da Ordem dos Advogados Angolanos (OAA) Inglês Pinto, embora a produção de legislação e sua devida actualização sejam inquestionáveis, o mais importante é “a atitude, e a capacitação permanente e qualificação dos quadros”.

Inglês Pinto defende mais investimento em meios técnicos e humanos, nomeadamente das conservatórias de registo civil, e a sistematização dos processos, além da melhoria das condições de trabalho do pessoal dos cartórios, para o sucesso da reforma.

“Não basta a reforma jurídico-formal, é preciso investir nos meios de trabalho e na educação da comunidade, para termos uma legislação mais eficaz”, alerta.

Inglês Pinto entende ser importante a

existência do Tribunal de Relação, evitando que o Tribunal Supremo seja “afogado com processos insignificantes”, devendo este resolver apenas questões de “alto nível”. Contudo, “os magistrados do Su-

Inglês Pinto defende investimento em meios técnicos e humanos, nomeadamente das conservatórias de registo civil

premo têm de estar qualificados para decidirem de forma mais rigorosa do ponto de vista da aplicação do direito”, defende.

Hoje, como membro do Observatório Político e Social de Angola (OPSA), defende uma “escola de base” para os magistrados, ou seja, que estes passem antes pela advocacia.

“Não concordo que um indivíduo saia da faculdade e vá logo para magistrado, nomeadamente judicial”, salienta, admitindo que tal “já foi necessário. Já tivemos indivíduos que nem tinham licenciatura em Direito, mas eram magistrados, mas hoje isso não é possível”.

Inglês Pinto lembra ainda que “não é possível atingirmos os objectivos do ponto de vista económico e social, se não existir uma justiça que corresponda às novas diligências e dinâmicas”.

“A justiça tem de dar segurança ao cidadão, nacional ou estrangeiro. Este, por exemplo, para se sentir atraído a investir no País, precisa de ver que a justiça funciona”, afirma.

Pessimista face ao alcance dos objectivos preconizados pela reforma da justiça está o advogado Vicente Pongolola, para quem a teoria tem estado longe da prática. “A intenção da reforma é boa, mas, honestamente, enquanto jurista, não acredito nesta reforma”, diz.

O jurista lembra que, para aproximar a justiça do cidadão, seria necessário criar tribunais municipais, o que envolve algum esforço material para lá das infra-estruturas, o que não aconteceu.

Por outro lado, a lei fala da criação de tribunais de relação e administrativo, mas, diz, há “falta de vontade política” para a sua implementação. Por outro lado, há insuficiências na alocação de valores para o processo.

“Nem no tempo em que a economia estava em melhores condições, não houve nada de substancial para que a reforma fosse um facto”, lembra. “Daqui a pouco abre o ano judicial e, com isso, os bons discursos, mas não passará disso”, receia.

O défice de magistrados no País é outra preocupação, para além da insuficiência de infra-estruturas. “Temos juizes a fa-

zerem julgamentos nos seus gabinetes, por insuficiência de infra-estruturas”, lamenta. As condições dos tribunais, realça, são “das piores para os funcionários”, que “quase trabalham uns em cima dos outros”.

A falta de autonomia dos tribunais é mais uma constatação do também docente universitário, o que contraria a Constituição, que estabelece a sua autonomia quer do ponto de vista administrativo, quer financeiro. “Os tribunais não gerem os seus próprios recursos, têm de passar pelo Ministério da Justiça, o que vem prejudicar o sistema”, denuncia. E alerta: “Não pode haver diversificação da economia sem uma justiça ou Estado democrático e de direito que funcionem.”

A morosidade na tramitação dos processos é outro problema. “A morosidade dos processos em Angola não tem paralelo e, desta forma, não se vai a lado nenhum”, diz.

Já o penalista Benja Satula (ver entrevista nas páginas 16 a 18) afirma que reforma da justiça, no geral, está “capturada”. E, entre outras prioridades urgentes, defende o aumento do número de juizes e

O défice de magistrados no País é outra preocupação, para além da insuficiência de infra-estruturas

diz ser necessário “um estudo que permitisse chegar a um rácio de quantos juizes o País precisa, tendo em conta o número de habitantes”.

Apologista de que o País tem produzido “juristas suficientes”, Benja Satula deseja a “informatização do sistema judicial, o sistema processual todo, para que a tramitação seja mais célere”. “No fundo, é isso que as pessoas querem”, garante.

A exemplo de Vicente Pongolola, Satula não vislumbra autonomia por parte dos tribunais, e atira a ‘bola’ ao novo presidente do Supremo. “Um dos primeiros desafios para Rui Ferreira – e penso que assim o fará – é dar autonomia administrativa e financeira aos tribunais. A partir daí, que cada tribunal provincial possa elaborar e gerir o seu próprio orçamento, e que cada juiz-presidente possa pensar como gerir melhor os seus recursos”, advoga.

Em entrevista ao Vanguarda, na edição de 23 de Fevereiro passado, o novo bastonário da OAA, Luís Paulo Monteiro, afirmou que o País tem apenas 2000 advogados, sendo necessários 8000, situação que faz com que haja províncias sem um único advogado. ▼

Três perguntas a... Raul Mota Cerveira

Advogado da VdA Legal Partners

Quais os aspectos legislativos mais importantes que estão em análise na reforma da justiça?

Jugo que a reforma do Código Penal e a do Código de Processo Penal serão as prioridades. Uma revisão, com vista à sua modernização, do Código de Processo Civil também é prioritária. Outros códigos deveriam ser igualmente objecto de revisão: deveria haver um Código do Processo

Administrativo moderno, que substituisse o actual regime em vigor, assente em três diplomas (*Lei da Impugnação dos Actos Administrativos, Regulamento do Processo Contencioso Administrativo e Lei sobre Suspensão de Eficácia dos Actos Administrativos*). O chamado contencioso administrativo está bastante obsoleto e não responde ao comando constitucional da tutela jurisdiccional efectiva. Seria necessário regulamentar a *Lei-Quadro das Transgressões Administrativas*.

E em relação à reforma das instituições?

Considero que o grande tema é a criação e instalação dos tribunais da Relação. Neste momento, temos a organização judiciária comum (que não inclui os tribunais militares) assente nos tribunais provinciais e no Supremo. Falta a instalação de tribunais intermédios. Deveria pensar-se em obedecer ao comando constitucional e aprofundar a especialização dos tribunais,

criando jurisdições especiais, como a Administrativa, a Fiscal e a Aduaneira, encabeçada por um tribunal superior (n.º 3 do artigo 176.º da Constituição). De igual modo, também obedecendo ao comando constitucional (n.º 4 do artigo 176.º), deveriam ser criados tribunais marítimos.

Qual o aspecto mais crítico neste processo de reforma da justiça?
A lentidão.

Leis sem aplicação prática

No seu relatório sobre a reforma da justiça, publicado em 2017, a Associação Justiça, Paz e Democracia (AJPD) constata a produção de boas leis, mas sem aplicação na prática. “De nada adianta ter boas leis, se não há cumprimento das mesmas”, alerta a associação.

A AJPD enaltece, contudo, a existência da proposta de lei do Código Penal e do Código de Processo Penal, mas observa “lentidão” na sua discussão e aprovação, tendo sido até ao momento apenas sujeitos a algumas “alterações pontuais”.

A proposta do novo Código Penal, por exemplo, já vem de 2014. Contudo, sublinha a AJPD, a sua apresentação e o processo de discussão “demonstram avanço qualitativo no processo de reforma legal”. Recorde-se que a discussão sobre a liberalização do aborto adiou a sua aprovação, que esteve marcada para 2017.

Além de constatar lentidão na aprovação das leis, a AJPD observa a inexistência de mecanismos de avaliação ou de fiscalização da implementação da nova legislação e da sua eficácia. Nesta perspectiva, a associação advoga ser necessária a presença da sociedade civil para a devida fiscalização.

Por sua vez, e recorrendo ao Censo 2014, o relatório do Centro de Estudos e Investigação Científica (CEIC) relata um cenário que considera “pior”, consubstanciado no facto de 75% da população angolana dos 0-4 anos de idade não ter registo civil, estando o Estado em falta para garantir às crianças angolanas o direito ao nome, à nacionalidade e à sua existência perante a lei e o direito. “Estes indicadores colocam em causa a eficácia de alguns programas em curso, como o Programa de Massificação do Registo de Nascimento do Ministério da Justiça e Direitos Humanos, que através de um decreto presidencial isenta as taxas para o primeiro registo de nascimento até ao ano de 2017”, diz o documento.

Insuficiências no sector da justiça

O Executivo identificou algumas insuficiências no sector da justiça, nomeadamente, elevado estado de degradação das infra-estruturas em cerca de 70%, maioritariamente com mais de 40 anos de existência. As insuficiências são assumidas no Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017, que realça igualmente a falta de tribunais, de serviços permanentes de identificação civil, de conservatórias e cartórios notários em vários municípios do País.

De igual modo, há um baixo nível de formação profissional dos quadros, afectando a sua capacidade para o desempenho das tarefas específicas do sector, e escassez de infra-estruturas de comunicações que permitam a centralização, a salvaguarda e a confidencialidade dos dados.

Em relação às potencialidades, além da implementação da reforma da justiça, o Executivo identificou a intensificação de capacidade específica para a formação de recursos humanos para o sector, nomeadamente de magistrados, condições para tornar a contribuição da justiça mais efectiva na redução dos índices de criminalidade e na melhoria do bem-estar social e na manutenção da paz ao nível nacional.

Algumas propostas de lei

Proposta de lei de organização e funcionamento dos tribunais de jurisdição (2013)

Projecto de lei dos Actos Próprios dos Advogados (2012)

Proposta de lei das Sociedades e Associações de Advogados (2013)

Proposta de lei do Julgado de Paz (2013)

Proposta de lei de bases da Polícia Criminal (2013)

Anteprojecto de lei do Habeas Corpus (2013)

Projecto de lei sobre as Medidas Cautelares em Processo Penal (2014)

Proposta de lei de Revistas, Buscas e Apreensões (2013)

Proposta de lei do Código Penal (2014)

Anteprojecto de Código Comercial (2014)

Projecto de lei de Acesso ao Direito, à Justiça e à Defesa Pública (2013)

De acordo com a AJPD, desta legislação apenas aprovadas e conformadas com a Constituição leis como a nova Lei Penitenciária, o Regulamento do Trabalho Prisional, a Lei Orgânica do Tribunal Supremo, a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral da República e do Ministério Público e a Lei que Regula a Composição, Funcionamento do Conselho da Magistratura Judicial. De igual modo, foram aprovadas a Lei do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, a Lei Reguladora das Revistas, Buscas e Apreensões, a Lei Orgânica sobre a Organização e Funcionamento dos Tribunais da Jurisprudência Comum, o decreto presidencial que reestrutura competências do Ministério do Interior, da qual passam a fazer parte os Serviços de Investigação Criminal (antes DNIC) e a Lei Orgânica dos Tribunais da Relação.

A ‘marcha’ das comissões

Em 2005, o Executivo criou uma comissão para a reforma da justiça, coordenada por Manuel Miguel da Costa Aragão, na altura ministro da Justiça, e integrado ainda Guilhermina Contreiras da Costa Prata, Carlos Manuel dos Santos Teixeira, Rui Constantino da Cruz Ferreira, Raul Carlos Araújo, Manuel Joaquim Gonçalves, Aniceto da Costa Aragão, Joaquim Ferreira do Nascimento, Agostinho António Santos e Adão Francisco Correia do Nascimento. Fizeram ainda parte da primeira comissão André da Silva Neto, Manuel Francisco de Assis, João Vemba Coca e Teresa Manuela. Foi criada uma comissão em 2012 (através do Despacho Presidencial n.º 124/12, 27 de Novembro), a qual foi alterada ou reajustada em 2015 (através do Despacho Presidencial n.º 30/15, de 8 de Abril). De acordo com Raul Mota Cerveira, em 2017 foi criada a Direcção Nacional da Política da Justiça (através do Decreto Executivo n.º 389/17, de 21 de Agosto), que também tem poderes relativamente à reforma. Recentemente, através do Despacho Presidencial n.º 15/18, de 19 de Fevereiro, foi criada a Comissão Interministerial para a Reforma do Estado, que, entre outros poderes, está incumbida de monitorar a execução do programa da Reforma da Justiça e do Direito. Passaram ainda pelas comissões de Justiça, entre outros, o actual ministro da Administração e Reforma do Estado, Adão de Almeida, o actual vice-procurador-geral da República, Mota Liz, e a advogada Ana Paula Godinho. Em geral, integram as comissões os ministérios da Justiça e Direitos Humanos, do Plano, das Finanças, da Economia, da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, e os secretários para Assuntos Judiciais da Casa Civil do Presidente da República.

